INDICAÇÃO Nº 122/2024
Data: 08 de março de 2024

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Assistência Social, procure disponibilizar um contato emergencial de plantão, para atendimentos em casos de emergência na assistência social do nosso Município.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade neste caso a Secretaria Municipal de Assistência Social, procure disponibilizar um contato emergencial de plantão, para atendimentos em casos de emergência na assistência social do nosso município.

Referida sugestão atende ao pedido recorrente de moradores de chácaras e empresas que reclamam a ausência de iluminação pública, tendo em vista que a taxa de iluminação vem sendo cobrada em suas faturas mensais sem que haja a prestação deste serviço.

Há alguns dias nos deparamos com um caso de um idoso residente na cidade de Toledo-PR que veio para Marechal Cândido Rondon visitar sua filha, e ao sair da residência desta filha para um passeio de a pé, este senhor já de idade mais avançada, acabou perdendo a sua orientação não lembrando mais como fazer para chegar na residência desta filha.

Uma família no bairro Vila Gaúcha acabou tentando prestar atendimento ao mesmo, porém não podiam ficar com esse idoso por muito tempo devido a outros compromissos, e não estava sendo possível contato com a Assistência Social para se responsabilizar pelo caso.

O caso chegou a nós e realizamos uma mobilização via aplicativo de relacionamento e em cerca de 30 minutos a família encontrou o idoso. Mesmo assim por não haver um contato assistencial naquele momento, uma outra família desconhecida deste cidadão acabou o acolhendo, assumindo uma responsabilidade que não era deles.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito, que auxiliará em vários outros casos de necessidade de soluções assistenciais.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de março de 2024.

CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)
Vereador